

02	Serviço de desinfecção, dedetização e desratização – para eliminação de cupins, baratas, formigas, lagartas, pulgas e roedores.	M²	5.084	2.118	2,20	11.184,80
03	Serviço de manutenção ou conservação – esgoto – esgotamento, desobstrução e limpeza de fossa séptica – esgotamento e limpeza de fossa por M²	M³	30	5	293,00	8.970,00
04	Serviço de limpeza e conservação de caixa d'água e cisterna – limpeza de caixa de água e cisterna.	M³	30	5	234,00	7.020,00
05	Serviço de manutenção ou conservação – esgoto – esgotamento e limpeza de caixa de gordura – limpeza de caixa de gordura e esgoto.	M³	30	5	435,00	13.050,00
06	Serviço de manutenção ou conservação – esgoto – desentupimento em rede de esgoto – (Pias, vasos sanitários, bueiros, caixas e tubulações).	Unidade	15	5	440,00	6.600,00
Valor Total do Lote IV – R\$						61.185,04
Valor Total Lotes I, II, III e IV – R\$						194.762,14

Rio Branco – AC, 09 de abril de 2025.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Erik de Aguiar Frota, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 91, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 19 da Lei nº 3.922/2022 de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3 e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI 4016.013433.00002/2025-26.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a promoção do servidor André Luiz Gasparini, matrícula 9189610-3, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, para a Classe V, Referência 1, com efeitos a contar de 14/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

SEI: 4016.013773.00105/2023-37

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a “Execução de Reforma e Ampliação da Sede” da Casa Terapêutica Vida Plana, que tem por finalidade oferecer melhores condições de acolhimento voluntário em caráter residencial 24 horas para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando no dia 08 de julho de 2025, possibilitada a sua prorrogação por 90 (noventa) dias, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original. Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Fomento objeto deste Termo Aditivo.

Rio Branco – Acre 04 de abril 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Oziel Muniz Conde, Presidente da Casa Terapêutica Vida Plana.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025 – COMPRASGOV Nº 90004/2025 – CPC – SEOP

SEI: 4016.011962.00113/2024-93

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto estadual 11.363/20223, HOMOLOGO o Processo Licitatório – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025 – COMPRASGOV 90004/2025 – CPC – SEOP , e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte empresa L.F.O. PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.775.977/0001-34, com o valor total de R\$ 4.848.200,35 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Casa da Mulher Brasileira tipo II, no Município de Rio Branco – ACRE, no âmbito do Contrato de Repasse nº 934221/2022, conforme Parecer Jurídico nº 104/2025/CONJUR/SEOP – (0015013760) e demais documentos contidos no processo.

Rio Branco/AC, 08 de Abril de 2025.

ÍTALO ALMEIDA LOPES
Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP
Decreto nº 4.057-P 07/06/2023